

## Aviso n.º 9380/2009

Pelo Aviso n.º 4714-C/2007, 2.ª série, da Direcção-Geral de Geologia e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, suplemento, de 12 de Março de 2007, foi publicado o mapa de identificação dos imóveis sobre os quais foi constituída servidão administrativa de gás, com os titulares de direitos sobre os mesmos prédios, bem como as plantas parcelares definitivas, telas finais, do traçado do gasoduto Coimbra/Viseu relativas ao concelho de Santa Comba Dão.

Verificou-se, agora a necessidade de proceder a algumas alterações ao então publicado, o que se faz através do presente Aviso, o qual rectifica, em parte e para todos os efeitos legais, nomeadamente, o registo predial das servidões administrativas constituídas nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/94, de 14 de Janeiro, os elementos referentes ao concelho de Santa Comba Dão, publicados através do já referido Aviso da Direcção-Geral de Geologia e Energia.

30 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *Morais Sarmento*.

Gasoduto: Coimbra/Viseu (Lote 6)						Concelho: Santa Comba Dão		
Parcela N.º	Nomes de Proprietários, Possuidores (P), Usufrutuários (U) ou Titulares Inscritos (TI), Conjuges e Moradas	(P) (U) ou (TI)	Matriz: R: Rústica; U: Urbana; ou omissa.	Freguesia	Descrição Predial	Confrontações do Prédio	Declarações Complementares	Área de Servidão do Prédio (m <sup>2</sup> )
166	MANUEL DOS SANTOS FERREIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE RUA DIREITA Nº 14, CASAL BOM, SÃO JOANINHO 3440 SANTA COMBA DÃO	TI	R:5830º	São Joaninho	3015/20070531		Este prédio, inscrito no referido artigo matricial rústico 5830º da referida freguesia, tem a área de 800 m <sup>2</sup> e situa-se no lugar de Ferros.	199
	MARIA CLARINDA FERREIRA RODRIGUES JORGE MANUEL MARTINS FERREIRA Casados CASAL BOM SÃO JOANINHO 3440 SANTA COMBA DÃO	P						

301747449

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

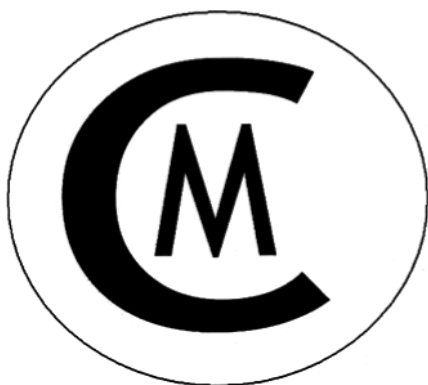
## Despacho n.º 11472/2009

## Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.09.6.009

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Motecerto — Reparações Auto Unipessoal, L.da, Rua das Pedreiras, 427, São Caetano, 4405-819 Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

21 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



301741121

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção-Geral da Agricultura  
e Desenvolvimento Rural

## Despacho n.º 11473/2009

Ao abrigo da Portaria n.º 976/2008, de 1 de Setembro, que estabelece medidas de protecção fitossanitária, adicionais e de emergência, desti-

nadas à erradicação no território nacional do fitoplasma de quarentena *Grapevine flavescence dorée* MLO, responsável pela doença vulgarmente designada por flavescência dourada, e à contenção da dispersão do insecto vector *Scaphoideus titanus* Ball., foram, através do despacho n.º 25296/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro, publicadas as listas de freguesias onde se regista a presença do fitoplasma *Grapevine flavescence dorée* MLO e do insecto vector *Scaphoideus titanus* Ball.

Em resultado dos trabalhos de prospecção entretanto desenvolvidos pelos serviços oficiais verificou-se a necessidade de actualização das referidas listas, pelo que se impõe proceder à publicação de novo despacho.

Por conseguinte, é revogado o despacho n.º 25296/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro.

Deste modo, considerando que ao abrigo do n.º 12.º da Portaria n.º 976/2008, de 1 de Setembro, devem ser publicadas para a listagem de freguesias onde se regista a presença de *Grapevine flavescence dorée* MLO, a que se refere o n.º 9.º, quer a listagem das freguesias onde se regista a presença de *Scaphoideus titanus* Ball. a que se referem os n.ºs 10.º e 11.º, determino a publicação das referidas listagens sob a forma dos anexos I e II seguintes:

## ANEXO I

**Lista de freguesias onde se regista a presença do fitoplasma  
*Grapevine flavescence dorée* MLO**

Concelhos	Freguesias
Amares . . . . .	Amares, Barreiros, Bico, Bouro (Santa Marta), Carrazedo, Ferreiros, Figueiredo, Prozel, Lago, Rendufe e Vilela.
Braga . . . . .	Adaúfe, Crespos, Figueiredo e Palmeira.
Mondim de Basto . . . . .	Atei.
Ponte de Lima . . . . .	Gondufe.
Póvoa de Lanhoso . . . . .	Lanhoso.
Terras de Bouro . . . . .	Balança.

## ANEXO II

**Lista de freguesias onde se regista a presença  
de *Scaphoideus titanus* Ball.**

Concelhos	Freguesias
Amarante . . . . .	Gatão, Gondar e Vila Garcia.
Amares . . . . .	Amares, Barreiros, Bico, Bouro (Santa Marta), Caldelas, Carrazedo, Figueiredo, Ferreiros, Goães, Lago, Prozel, Rendufe e Vilela.
Arcos de Valdevez . . . . .	Aguiã, Giela, Jolda (S. Paio), Paçõ e Souto.

Concelhos	Freguesias
Arouca . . . . .	Santa Eulália.
Baião . . . . .	Campelo e Tresouras.
Barcelos . . . . .	Areias de Vilar, Carreira, Durrães, Eucourados, Fonte Coberta e Lama.
Braga . . . . .	Adaúfe, Crespos, Figueiredo, Merelim (S. Pedro), Palmeira e Pousada.
Cabeceiras de Basto . . . . .	Cavêz e Faia.
Castelo de Paiva . . . . .	Fornos.
Celorico de Basto . . . . .	Canedo de Basto, Codeçoço e Molares.
Cinfães . . . . .	Santiago de Piães e São Cristóvão de Noqueira.
Guimarães . . . . .	Costa.
Lousada . . . . .	Meinedo.
Marco de Canaveses . . . . .	Avesadas.
Mealhada . . . . .	Mealhada.
Melgaço . . . . .	Paços, Paderne, Prado, S. Paio.
Monção . . . . .	Barbeita, Cortes, Longos Vales, Mazedo, Moreira, Pias, Segude, Troviscoso.
Mondim de Basto . . . . .	Atei.
Murça . . . . .	Candedo.
Penafiel . . . . .	Novelas.
Peso da Régua . . . . .	Godim e Peso da Régua.
Ponte da Barca . . . . .	Lavradas, Nogueira, Oleiros e Vila Nova de Muia.
Ponte de Lima . . . . .	Arcozelo, Beiral do Lima, Correlhã, Fornelos, Freixo, Gemieira, Gondufe, Refóios do Lima, Sá e Vitorino das Donas.
Póvoa de Lanhoso . . . . .	Galegos e Lanhoso.
Resende . . . . .	Anreade.
Ribeira de Pena . . . . .	Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além-Tâmega.
Sabrosa . . . . .	Paços.
Santo Tirso . . . . .	Burgães.
Santa Marta de Penaguião . . . . .	Alvações do Corgo, Cumieira, Fornelos, Lobrigos (S. João Baptista), Lobrigos (S. Miguel) e Sever.
Terras de Bouro . . . . .	Balança.
Valença . . . . .	Gondomil.
Viana do Castelo . . . . .	Carvoeiro e Perre.
Vila Real . . . . .	Folhadela e Mateus.
Vila Verde . . . . .	Coucheiro.

29 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.  
201755605

## Gabinete de Planeamento e Políticas

### Despacho n.º 11474/2009

O Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período de 2007-2013, procedeu à criação da rede rural nacional (RRN), nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, de 20 de Setembro, ao abrigo do qual foi aprovado o programa da rede rural nacional (PRRN).

A actividade da RRN, a desenvolver de acordo com o previsto no programa da rede rural nacional, constitui uma plataforma de divulgação e partilha de informação, de experiência e de conhecimento e pressupõe uma actuação que desenvolva a parceria e a cooperação em torno das acções a concretizar, exigindo a nomeação de um coordenador nacional que preside ao Conselho de Coordenação do Programa para a Rede Rural Nacional e dirige a respectiva estrutura técnica de animação, com vista a garantir o funcionamento eficaz e articulado da rede rural em consonância com o respectivo plano de acção aprovado pela Comissão de Acompanhamento do PRRN.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, nomeio o Eng.º Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro, coordenador nacional da Rede Rural, cargo que acumula, por inerência, com o de Director Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

A presente nomeação produz efeitos a partir de assinatura do presente Despacho.

1 de Abril de 2009. — O Director, *Carlos Guerra*.  
201756253

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

#### Aviso n.º 9381/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações deste Gabinete, sito na Rua da Prata, n.º 8, em Lisboa, a lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 2008, relativa aos trabalhadores do mapa de pessoal deste Serviço.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso, para exercerem o direito de reclamação consagrado no artigo 96.º do mesmo diploma.

30 de Abril de 2009. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.  
201756545

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 11475/2009

Nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — Designo director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II — Gerês/Cabreira, pelo prazo de três anos, o Dr. Custódio Macedo de Lima, cuja nota curricular se anexa.

2 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 22.º do referido decreto-lei, a não aprovação no curso de formação específica implica a cessação de funções como director executivo, com base em proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2009.

30 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

#### Nota curricular

Custódio Macedo de Lima.  
Natural de Guimarães.  
Nascido em 19 de Janeiro de 1948.  
Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Chefe de serviços de contabilidade da Caixa de Previdência e Abono Família de Faro e dos SMS de Braga;

Vogal da comissão instaladora, chefe de divisão Económico-Financeira e director de serviços da Administração Regional Saúde de Braga; Assessor principal e coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga;

Vogal executivo do Conselho de Administração do Hospital de São Marcos, Braga;

Assistente convidado da Escola de Economia e Gestão da Universidade Minho;

Co-autor do Plano de Contabilidade das juntas autónomas dos portos do continente e regiões autónomas;

Co-autor de comunicação, em *poster*, distinguida como “Poster Award”, no 6.º Congresso Mundial Economia Saúde, Copenhaga/2007 e de comunicação oral na Conferência Economia Saúde, Lisboa/2007;

Membro do grupo de trabalho para implementação de Orçamentos por Programas e Sistemas de Contabilidade de Gestão nas Comissões de Coordenação Regional;

Membro do núcleo Modernização da Saúde do Gabinete da Ministra da Saúde da Rede Interministerial da Modernização Administrativa.

201757347

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Declaração de rectificação n.º 1237/2009

Com entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2009, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, rectifica-se, o Despacho (extracto) n.º 3299/2009,